



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.323, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

11/09/2023

Departamento Legislativo

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CONGRESSO NACIONAL EM BRASÍLIA - DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias fora do Estado ao vereador **André Carlesso**, de acordo com a tabela prevista na Lei Municipal nº 3.589, de 03 de julho de 2012, para participar de reunião parlamentar acompanhada do Prefeito Municipal de Aracruz no Congresso Nacional, em Brasília - DF, com a presença da Bancada Federal Capixaba, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2023, conforme Processos Administrativos nº 1444 e 1477/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.322, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de setembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara